



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ELEITORAL – CAOPEL

Ofício Circular nº 0032/2026/CAOPEL

Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PROMOTOR(A) ELEITORAL

Referente: **Protocolo nº 02.2026.00032083-0**

Assunto: Convite e divulgação do Seminário "Prática do MP na nova Lei de Improbidade Administrativa com foco no Ano Eleitoral"

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Promotor(a) Eleitoral,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, Convite e divulgação do Seminário "Prática do MP na nova Lei de Improbidade Administrativa com foco no Ano Eleitoral", para fins de conhecimento.

Atenciosamente,

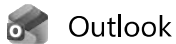
Igor Pereira Pinheiro
Promotor de Justiça
Coordenador do CAOPEL

Monia Dantas de Macedo
Promotora de Justiça
Coordenadora Auxiliar do CAOPEL

João Batista Fontenele Neto
Promotor de Justiça
Coordenador Auxiliar do CAOPEL

15/06/2026, 13:57

Inbox - Corregedoria Geral - Outlook



Ofício E-mail Circular n. 24/2026/CNCGMPEU - Convite e divulgação do Seminário "Prática do MP na Nova Lei de Improbidade Administrativa com foco no Ano Eleitoral"

De Presidência CNCGMPEU <presidencia@cncgmp.org>**Data** Sex, 12/06/2026 16:32**Para** presidencia@cncgmp.org <presidencia@cncgmp.org>

1 anexo (660 KB)

Programação.pdf;

Assunto: Convite e divulgação do Seminário "Prática do MP na Nova Lei de Improbidade Administrativa com foco no Ano Eleitoral"

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho, para conhecimento e ampla divulgação no âmbito dessa Instituição, informações acerca da realização do Seminário "**Prática do MP na Nova Lei de Improbidade Administrativa com foco no Ano Eleitoral**", promovido pela Comissão de Defesa da Probidade Administrativa (CDPA) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

O evento será realizado no dia **25 de junho de 2026**, no auditório do CNMP, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2, Lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, com possibilidade de participação **presencial** ou **online**, por meio do canal do CNMP no YouTube.

A iniciativa tem por finalidade aprimorar e atualizar os conhecimentos técnicos e práticos dos membros do Ministério Público acerca dos reflexos da Nova Lei de Improbidade Administrativa no âmbito eleitoral, considerando a relevância do tema em ano de eleições.

As inscrições encontram-se abertas e poderão ser realizadas até a véspera do evento por meio do Sistema de Eventos do CNMP, disponível no link: <https://eventos.cnmp.mp.br/usuario/adicionar>. Os participantes regularmente inscritos farão jus à **certificação**.

Diante da relevância da temática, solicita-se a gentileza de promover a ampla divulgação do seminário no âmbito dessa Instituição, incentivando a participação de membros e servidores.

O **cronograma** do Seminário segue em anexo.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à CDPA, pelo e-mail **cdpa@cnmp.mp.br** ou pelo telefone **(61) 3366-9126 (WhatsApp Business)**.

Sem mais para o momento, renovo manifestações de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Roque Sbardellotto,
Presidente do CNCGMPEU.

15/06/2026, 13:57

Inbox - Corregedoria Geral - Outlook



COMISSÃO DE
**Defesa da Probidade
Administrativa**



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Prática do MP na Nova Lei de Improbidade Administrativa com foco no Ano Eleitoral



PROGRAMAÇÃO¹

Evento: **Seminário “Prática do MP na Nova Lei de Improbidade Administrativa com foco no Ano Eleitoral”.**

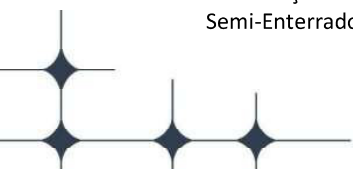
Local e data: **25 de junho de 2026, Auditório do CNMP².**

Inscrições: [Sistema de Eventos do CNMP](#).

Horário	Temas	Painelistas
9h	Credenciamento e <i>Welcome Coffee</i>	
10h	Palestra de abertura	Promotor de Justiça Emerson Garcia (MPRJ)
11h	Aula 1: “Retrospectiva Jurisprudencial do STF, STJ e TSE sobre a Nova Lei de Improbidade Administrativa”.	Promotor de Justiça Igor Pinheiro (MPCE)
12h	Almoço	
14h	Aula 2: “Reflexos Eleitorais da Nova Lei de Improbidade Administrativa: Tipologia dos Atos Ímprobos nas Eleições e Acordos na Justiça Eleitoral”.	Promotor de Justiça Igor Pinheiro (MPCE)
15h30	<i>Coffee Break</i>	
16h	Aula 3: “Reflexos Eleitorais da Nova Lei de Improbidade Administrativa: Moralidade Eleitoral e Probidade Administrativa, Abuso de Poder Político e Improbidade Administrativa e Crimes Eleitorais correlatos aos atos de improbidade administrativa”.	Promotor de Justiça Rodrigo López Zilio (MPRS)
17h30	Encerramento	

¹ Sujeita a alterações.

² Endereço: SAFS (Setor de Administração Federal Sul), Quadra 2, Lote 3, Edifício Adail Belmonte, Andar Semi-Enterrado, Brasília/DF.





CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Nº MP: 05.2026.00007446-9

INTERESSADO: Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

ASSUNTO: Ofício Email Circular nº 24/2026/CNCGMPEU – Convite e divulgação do Seminário "Prática do MP na nova Lei de Improbidade Administrativa com foco no Ano Eleitoral".

DESPACHO

Trata-se de procedimento instaurado a partir de correio eletrônico encaminhado a esta Corregedoria-Geral pela Presidência do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU), por meio do qual se dá ciência e se solicita a divulgação do Seminário “Prática do MP na nova Lei de Improbidade Administrativa com foco no Ano Eleitoral”, promovido pela Comissão de Defesa da Probidade Administrativa (CDPA) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a ser realizado no dia 25 de junho de 2026, de forma presencial, no auditório do CNMP, e virtualmente, por meio do canal oficial do CNMP na plataforma YouTube

Registre-se, por oportuno, que esta Corregedoria-Geral participará do referido seminário, considerando a relevância da temática abordada e a possibilidade de reflexos na atuação funcional dos membros do Ministério Público, especialmente no tocante à apuração de eventuais infrações funcionais.

Dessa forma, **REGISTRO** ciência quanto à realização do referido seminário e **DETERMINO** o encaminhamento de expediente a todos os órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Ceará, com cópia integral deste procedimento, bem como ao Centro de Apoio Operacional Eleitoral, para fins de ampla divulgação.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

Luiz Alcântara Costa Andrade
Procurador de Justiça

Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará